



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 006/2023 - A

DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias ao servidor **MAURO SÉRGIO AREIA DE CARVALHO**, CPF sob o nº **727.397.033-68**, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2020 a 2021 a serem fruídos de 17 de fevereiro de 2023 a 19 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BATALHA-PI, aos dezessete dias de fevereiro de dois mil e vinte e três (17.02.2023).

Antonio de Pádua Silva
ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Antonio de Pádua Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
Portaria. nº 003/2021
CPF: 239.484.800-72